

**EMENDAS 2026**

**ÓRGÃO: 15– FUND. MED. HOSP. HONOR T. DA COSTA**

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC. Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2502 – Manutenção das atividades da FMHHTC - ASPS

Código Reduzido - 96

**Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações**

**R\$ 119.397,68**

**Justificativa**

Destino R\$ 119.397,68 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos ) para serem utilizados na aquisição de materiais necessários para a realização das obras de reforma da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, conforme solicitado pela Senhora Presidente da Fundação.



**ÓRGÃO: 10– SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 1009

**Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais**

**R\$ 281.492,19**

Destino R\$ 281.492,19 para a Associação TEA ajudando a fim auxiliar na manutenção de suas atividades, estas de grande importância para crianças com Transtorno do Espectro Autista, assim como seus familiares que têm a oportunidade de proporcionar-lhes um melhor atendimento.

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – Controle de Zoonoses

Código Reduzido: 1112

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo**

**R\$ 14.283,49**

**Justificativa**

Por meio da Secretaria de Saúde, destinamos ao CENTRO DE ZOONOSES E BEM-ESTAR ANIMAL, o valor de R\$ 14.283,49 para aquisição de medicamentos para serem utilizados nos atendimentos e castrações

**Órgão: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 10.01 Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103- Manutenção Atenção Básica à Saúde

Cód. Reduzido - 1029

**Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiro Pessoas Físicas R\$ 10.800,00**

**Justificativa**

Destino o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para serem utilizados pela Secretaria de Saúde em auxílios para exames não cobertos pelo SUS.

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)

Programa: 227 – Ações da Assistência Farmacêutica  
Ação: 2087 – Manut. Assistência Farmacêutica Básica  
Cód. Reduzido - 1070

**Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 10.841,74**

**Justificativa**

Destino R\$ 10.841,74 (dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para aquisição de medicamentos para serem distribuídos na farmácia básica municipal.

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 244 – Assistência comunitária

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.519 – Comunidade Quilombolas

Código Reduzido: 1350

**Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções sociais**

**R\$ 10.000,00**

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Saúde, destinamos à **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS CORREDOR DOS MUNHÓS**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição de material visando à construção de churrasqueira na Sede da referida associação.

**Justificativa:**

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como forma de auxiliar a Associação Quilombolas, Corredor dos Munhós, na aquisição de freezers, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e para a melhoria das condições de armazenamento dos produtos utilizados pela comunidade.



**ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**

Unidade Orçamentária: 7.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 206- Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2039 – Manut. Ativ. Sec. de Obras e Transportes

Cód. Reduzido - 1327

**Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 - Material de Consumo**

**R\$ 65.283,48**

**Justificativa**

Destino R\$ 37.641,74 para o calçamento da Travessa Natália Esquírio, trabalho este a ser realizado pela equipe de calceteiros da Prefeitura Municipal.

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para que seja possível auxiliar nas obras de calçamento da Rua João Cândido Esquírio, para que seja possível oferecer melhores condições aos moradores da referida Rua, visto que os mesmos sofrem com a poeira constante e péssimas condições de trafegabilidade após dias de fortes chuvas.

Destinamos para a Secretaria de Obras e Transportes o valor de R\$ 7.641,74 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para auxiliar na compra de material visando à construção de calçamento na entrada da **LOCALIDADE DE RINCÃO DOS BIAGGI**.

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122– Administração Geral

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade Urbana e rural

Ação: 2039 – Manut. Ativ. Sec. De Obas e Transportes

Cód. Reduzido - 288

**Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo**

**R\$ 5.000,00**

**Justificativa**

Destino R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de material para construção de calçadas na parte de calçamento novo na rua Pedro Roberto Teixeira.

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de obras e transportes

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – Administração geral

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.039 – Manut ativ sec de obras e transportes

Código Reduzido: 288

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.– Material de consumo R\$ 20.000,00

**Justificativa:**



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o objetivo de auxiliar a Secretaria de Obras e Transportes na aquisição de cimento destinado à realização de obras de manutenção na pavimentação da ponte localizada na comunidade do Lagoão 1.



**ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural

Ação: 2.079 – Prom eventos culturais

Código Reduzido: 700

**Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 95.377,97**

**Justificativa**

Destino o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para a construção de dois banheiros na Associação Comunitária de Ibaré e Arredores, a fim de proporcionar uma maior comodidade aos usuários do local quando da realização de eventos.

**Justificativa:**

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como forma de auxiliar o grupo responsável pela busca da Chama Crioula durante a viagem, garantindo o apoio necessário para a realização dessa importante tradição cultural. O recurso contribuirá para suprir despesas essenciais do deslocamento e demais necessidades do grupo, fortalecendo a preservação dos costumes e incentivando a participação da comunidade nas atividades tradicionalistas.

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos o valor de R\$ 12.641,74 (doze mil, seiscentos e quarenta e um mil e setenta e quatro centavos) para auxiliar o **CTG Marco das Águas** no pagamento de transporte de seus integrantes, quando das apresentações dos grupos de dança em outros municípios e também para a aquisição de material cênico que é utilizado para o desenvolvimento da parte artística (departamento artístico e de internadas de danças) que divulga a cultura gaúcha, que é o objetivo da entidade.

**Justificativa:**

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como forma de auxiliar a Cia de Dança de Lavras do Sul, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática desta cultura.

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA BUSCA DA CHAMA CRIOULA, o valor de R\$ 14.736,23 (quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), com o objetivo de auxiliar na logística de deslocamento dos cavalarianos quando da busca da Centelha da Chama Crioula, que antecede os festejos farroupilhas.

**Justificativa:**

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de auxiliar a Associação Comunitária de Ibaré e Arredores na aquisição de fogão industrial



e freezers, contribuindo para o adequado armazenamento de produtos e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela entidade.

**ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: 11.01 – Sec. Municipal de Turismo

Função: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 214 – Desenvolvimento Sustentável do Turismo

Ação: 1032 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

Cód. Reduzido - 631

**Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.641,74**

**Justificativa**

Destino R\$ 15.641,74 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um e setenta e quatro centavos) para que o Executivo Municipal adquira banheiros químicos para utilização em eventos.

**ÓRGÃO: 11 – SECRET. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691– Promoção Comercial

Programa: 201 – Promoção da Indústria e Comércio

Ação: 1.008 – Apoio Agroindústria, Artesanato e Produção Caseira

Código Reduzido: 1349

**Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 60.000,00**

**Justificativa**

Por meio da Secretaria de Turismo, destinamos à **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS TECELAGEM LAVRENSE**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas referentes à reforma do banheiro da Sede, localizada na Rua Adão Teixeira da Silveira.

**Justificativa:**

O referido valor de R\$ 50.000,00 será utilizado para a compra de máquinas de costura industriais (Ex: Máquina de costura de braço, Máquina de costura Galoneira, Máquina de costura Overlock), equipamentos eletrônicos e materiais de trabalho, tecidos diversos, linhas e aviamentos.

O valor irá custear e dar prosseguimento ao trabalho voluntário e gratuito promovido pela Associação Mania da Arte de Lavras do Sul, inscrita sob o CNPJ 59.158.506/0001-76, que atende atualmente 38 mulheres e 14 crianças, entre 11 e 70 anos, capacitando tecnicamente e gratuitamente crianças, jovens e adultos para o mercado de trabalho, criando um espaço seguro, acolhedor e criativo.

As mulheres podem desenvolver suas habilidades, trocar experiências e reconstruir suas trajetórias de vida garantindo dignidade, inclusão e empoderamento feminino.

A Associação Mania da Arte através da costura com o maquinário atuará como ponte para a autonomia, saúde mental e melhoria da qualidade de vida de dezenas de famílias.



**Justificativa:**

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de auxiliar a Associação Mania da Arte de Lavras do Sul na aquisição de materiais que serão utilizados no Projeto “Ponto a Ponto: Transformando Vidas com a Costura”, contribuindo para o desenvolvimento das atividades e para a qualificação dos participantes.

**ÓRGÃO: 11 – SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: 11.01 - Sec. de Turismo

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 – Turismo

Programa: 214 – Desenvolvimento Sustentável do Turismo

Ação: 2102 – Semana Farroupilha

Cód. Reduzido -1303

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00**

**Justificativa**

Destinamos por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem investidos na Semana Farroupilha do Ibaré, no pagamento de sonorização do evento.

**ÓRGÃO: 11– SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 391– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.078 – Manutenção da Casa de Cultura

Código Reduzido: 693

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00**

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Turismo, para a **CASA DE CULTURA JOSÉ NERI DA SILVEIRA**, destinamos o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas referentes à reforma/restauração da porta da frente do prédio.



**ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 13.01 – Secretaria do Meio Ambiente

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 081 – Sanidade Animal

Ação: 1.088 – Segurança e Bem-Estar Animal

Código Reduzido: 1336

**Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais**

**R\$ 21.236,23**

**Justificativa**

Por meio da Secretaria do Meio Ambiente, destino à ONG PATINHAS DE OURO, o valor de R\$ 21.236,23 para custear despesas visando à aquisição de ração e medicamentos, pagamento de exames e médicos veterinários, compra de casinhas para cães e o que mais for necessário para apoio à referida ONG.



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)

LAVRAS DO SUL  
"TERRA DO CARIACÁ"

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 1338

**Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 27.000,00**

Ação: 2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental

Código Reduzido: 409

**Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 9.641,74**

**Justificativa:**

Através da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), destinado à **ESCOLA DR. CLÁUDIO TEIXEIRA BULCÃO**, para ajudar na aquisição de equipamentos para a pracinha da escola.

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Educação, na **AÇÃO 2.064**, destinamos o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a **ESCOLA MARIA JOAQUINA DE MENEZES**, visando auxiliar na construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à escola. Na **AÇÃO 2.057**, o valor de R\$ 4.641,74 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro)

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **EMEI DANTE TEIXEIRA LA-ROCCA**, o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para a construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à EMEI.

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361– Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

Código Reduzido: 412

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 64.500,00**

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à **ESCOLA MARIA JOAQUINA DE MENEZES**, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a construção de cobertura ligando o portão principal à porta de acesso à escola.

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem custeadas as reformas necessárias nos banheiros localizados na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOAQUINA DE MENEZES**.



**Justificativa:**

Destinamos por meio da Secretaria de Educação R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), recurso este para ser utilizado na aquisição de materiais para manutenção do prédio, tais como vidros, material elétrico, caixas de descarga, entre outros, conforme a necessidade informada pela direção da escola. Este recurso deve ser utilizado na Escola Municipal Odessa Petrarca, de Ibaré

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos à ESCOLA PROFESSORA HELENA DUTRA FERREIRA, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a reforma do telhado, serviço a ser realizado com mão de obra da Prefeitura Municipal.

**Justificativa**

Através da Secretaria de Educação, destinamos à Creche Professora Noêmia Nogueira Teixeira, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de pisos e demais materiais para a sua substituição, serviço este a ser realizado com mão de obra da Prefeitura Municipal.

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem custeadas as reformas necessárias nos banheiros localizados na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOAQUINA DE MENEZES**.

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2057– Manutenção Ensino Fundamental

Cód. Reduzido - 400

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00**

**Justificativa:**

Destinamos por meio da Secretaria de Educação R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), recurso este para ser utilizado na aquisição de uniformes para a banda da Escola Odessa Petrarca.

**ÓRGÃO: 09– SECRETARIA EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1010 – Educação do Campo

Ação: 2162 – Educação do Campo

Cód. Reduzido – 1351

**Natureza da Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00**

**Justificativa:**

Destinamos por meio da Secretaria de Educação, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de telas e mourões para o cercamento da Escola Odessa Petrarca, serviço a ser realizado com a mão de obra da Prefeitura Municipal.



**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365– Educação Infantil

Programa: 207 – Educação Infantil – Creche e Pré-Escola

Ação: 2.051 – Manutenção Creche Municipal

Código Reduzido: 521

**Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material de Consumo R\$ 6.000,00**

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos para a **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA NOÊMIA TEIXEIRA**, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para auxiliar na aquisição de mobiliários e equipamentos, como TV Smart; armários, liquidificador, dentre outros, conforme a necessidade da escola.

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1010 – Educação do Campo

Ação: 2162 – Educação do Campo

Cód. Reduzido: 488

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00**

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Educação, destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) visando à aquisição de telas e moirões para o cercamento da **ESCOLA ODESSA PETRARCA**, na localidade de Ibaré – 2º Distrito.

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 207– Educação Infantil creche e pré-escola

Ação: 2051 – Manutenção de creche Municipal

Cód. Reduzido: 512

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 10.000,00**

**Justificativa:**

Através da Secretaria de Educação, destinamos à **CRECHE PROFESSORA NOÊMIA NOGUEIRA TEIXEIRA**, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de pisos e demais materiais para a sua substituição.



**ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA**

Unidade Orçamentária: 14.01 – Manutenção da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 122– Administração Geral

Programa: 0001 – Apoio Administrativo

Ação: 2.154 – Manutenção da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública

Código Reduzido: 1335

**Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições**

**R\$ 5.000,00**

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública, destinamos ao **PELOTÃO DA BRIGADA MILITAR DE LAVRAS DO SUL**, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser aplicado na compra de dispositivos chamados torniquetes, os quais fazem parte do Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para controlar hemorragias em vítimas de acidentes, os mais diversos.



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

[www.lavrasdosul.rs.gov.br](http://www.lavrasdosul.rs.gov.br)

LAVRAS DO SUL  
"TERRA DO CARIACÁ"

**ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Unidade Orçamentária: 16.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812– Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.122 – Apoio a Entidades Desportivas

Código Reduzido: 1339

**Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 78.000,00**

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos à **SOCIEDADE ESPORTIVA INDEPENDENTE**, o valor de R\$ 78.000,00 (dez mil reais), para custear despesas relativas ao pagamento de transporte e alimentação para os atletas da referida entidade, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições e, ainda, custear despesas com serviço geral dos jogos do Estadual, tais como arbitragem, seguranças, inscrições, etc.

**ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Unidade Orçamentária: 16.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção 812: Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.183 – Manutenção de Espaços Esportivos

Código Reduzido: 1345

**Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 70.000,00**

**Justificativa:**

Por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, destinamos o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para ser aplicado no **ESTÁDIO MUNICIPAL ALEXANDRE SILVEIRA**, visando auxiliar na construção de banheiros e vestiários e outras benfeitorias que se fizerem necessárias.



**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 203 – Rede de Proteção Social Básica – Atendimento a Família, a Criança e ao Idoso

Ação: 2.130 – Inserção Social Pessoa Idosa

Código Reduzido: 166

**Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material Consumo R\$ 7.000,00**

Código Reduzido: 172

**Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00**

**Justificativa:**

Este valor deverá subsidiar custos com a contratação de serviços e também a organização de eventos destinados e promovidos pela terceira idade – Grupo Conviver, visando a valorização do idoso e a garantia da execução de atividades voltadas para o bem-estar dos idosos em nosso Município.

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa: 203 – Rede de Proteção Social Básica

Ação: 2.029 – Gestão de Benefícios Eventuais

Código Reduzido: 233

**Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bens ou Serviços p/ distribuição gratuita R\$ 62.736,23**

**Justificativa:**

Por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, destinamos o valor de R\$ 62.736,23 para custear o pagamento de itens que compõem as **cestas básicas** para distribuição às famílias em vulnerabilidade, cadastradas no CadÚnico.



**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER - SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 Desenvolvimento Sustentável à Agricultura Familiar

Ação: 2.165 – Apoio à Agricultura Familiar e Agroindústrias

Código Reduzido: 1337

**Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais**

**R\$ 26.472,51**

**Justificativa:**

O referido recurso no valor de R\$ 20.736,28(oito mil reais) será destinado a Cooperativa Rincões do Pampa para fomentar o crescimento da produção da Agroindústria através de um Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, para a industrialização da carne ovina dos pequenos produtores pecuaristas familiares de Lavras do Sul, para posterior destinação aos benefícios da Assistência Social, incluindo a proteína animal congelada nas cestas básicas distribuídas pelo CRAS.

**Justificativa:**

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.736,23(três mil reais) com o objetivo de auxiliar a Cooperativa da Agricultura e Pecuária Familiar Rincões do Pampa na aquisição de equipamentos e utensílios necessários ao fortalecimento de suas atividades.

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

Ação: 2175 – Apoio à fruticultura e horta na propriedade

Cód. Reduzido - 775

**Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**

**R\$ 5.000,00**

**Justificativa:**

Destinamos o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico para aquisição de mudas para distribuição à produtores da agricultura familiar.

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

Ação: 1083 – Assistência em moradia rural

Cód. Reduzido - 734

**Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**

**R\$ 10.000,00**



**Justificativa**

Destinamos o valor de R\$ 10.000,00 à Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico para aquisição de caixas d'água para serem distribuídas à pequenos produtores rurais residentes no interior do município a fim de proporcionar maior segurança quanto ao abastecimento de água, principalmente no verão, período de menores incidências de chuvas.

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – Extensão rural

Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar

Ação: 1.036 – Incentivo produção distribuição de alimentos de origem animal e vegetal

Código Reduzido: 728

**Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 5.000,00**

**Justificativa:**

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como forma de apoiar o desenvolvimento de projetos voltados a agricultura familiar, baseado nos parâmetros e critérios desenvolvidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater e Conder.



**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0402 - Gastos Gerais da Administração

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 200 – Apoio Administrativo

Ação: 2182 – Manutenção do Cemitério Municipal

Cód. Reduzido -1295

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 17.736,23**

**Justificativa:**

Destinamos por meio da Secretaria de Administração R\$17.736,23 (dezesete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) para a construção de carneiros no Cemitério do Ibaré, serviço este a ser realizado com mão de obra da Prefeitura Municipal.

